

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250247

O Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.188.405/0001-63, com sede na AVENIDA JARBAS PASSARINHO S/N, representado por BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA, Secretária Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M.C. CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ 23.828.377/0001-39, com sede na R AXIXA, N 95, JOAO PINTINHO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por CARMEM OTILIA PINHEIRO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 31 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 24.188.405/0001-63
CONTRATANTE

M.C. CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELLI
CNPJ 23.828.377/0001-39
CONTRATADO(A)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



Testemunhas:

1. _____

2. _____